

## EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº122/2018 - SINOP

1. A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estudante de Engenharia Agrícola e Ambiental na qualidade de Estagiário para Sinop – Mato Grosso, na forma da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

### 2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular; [b] Entrevista, ambas realizadas pela Comissão de Seleção instituída pelo Projeto;
- 2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
- 2.4. Não poderão ser contratados os estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que possuam qualquer tipo de vínculo remunerado em Projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciados pela Fundação Uniselva.

### 3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

### 4. REQUISITOS:

Função	Requisitos	Carga Horária diária/semanal
Estagiário do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental	<p><b>Requisitos mínimos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estar cursando graduação em Engenharia Ambiental;</li> <li>• Ter cursado as disciplinas Tópicos Especiais VIII, Representação Gráfica para Engenharia e Hidráulica;</li> <li>• Conhecimento do pacote office;</li> <li>• Conhecimento em Autodesk Autocad 2010, e utilização da plataforma AutoPSCIP</li> </ul> <p><b>Requisitos desejados:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ser proativo;</li> <li>• Disponibilidade para cumprir a carga horária exigida;</li> <li>• Facilidade de comunicação e boa relação interpessoal;</li> <li>• Disciplina, atenção, disposição e agilidade para organizar as atividades;</li> <li>• Ética e confidencialidade.</li> </ul>	<p><b>4 horas diárias/ 20 horas semanal – Segunda a sexta-feira 01 vaga</b></p>
	<b>Duração do estágio</b>	<b>6 meses</b>

Função	Requisitos	Carga Horária diária/semanal
Estagiário do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental	<p><b>Requisitos mínimos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estar cursando graduação em Engenharia Ambiental;</li> <li>• Ter cursado as disciplinas Representação Gráfica para Engenharia e Eletrotécnicas e Instalações Elétricas,</li> <li>• Conhecimento do pacote office;</li> <li>• Conhecimento em Autodesk Autocad 2010, e utilização do software Lumine da AltoQI</li> </ul>	<p><b>4 horas diárias/ 20 horas semanal – Segunda a sexta-feira 01 vaga</b></p>

	<p><b>Requisitos desejados:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ser proativo;</li> <li>• Disponibilidade para cumprir a carga horária exigida;</li> <li>• Facilidade de comunicação e boa relação interpessoal;</li> <li>• Disciplina, atenção, disposição e agilidade para organizar as atividades;</li> <li>• Ética e confidencialidade.</li> </ul>	
	<p><b>Duração do Estágio</b></p>	<p><b>6 meses</b></p>

## 5. DA BOLSA

Função	Nº de vagas	Vencimento Bruto
Estagiário do curso de Engenharia Agrícola Ambiental	02 vagas Sinop	R\$ 600.00

## 6. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

6.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

- 6.1.1 Análise curricular;
- 6.1.2 Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;
- 6.1.3 Entrevista dos candidatos selecionados;

6.2. Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação limite
I - Análise curricular	Até 30
II - Entrevista	Até 70
<b>Total</b>	<b>100</b>

6.3. Análise curricular

- 6.1.1 Cursando graduação de Engenharia Agrícola e Ambiental em instituição de ensino superior; (10 Pontos)
- 6.1.2 Conhecimento pacote office (Excel); (10 Pontos)
- 6.1.3 Conhecimento em Autodesk Autocad 2010, utilização da plataforma AutoPSCIP ou utilização do software Lumine da AltoQI ; (10 Pontos)

6.4. Entrevista

- 6.2.1 Domínio da língua portuguesa; (20 Pontos)
- 6.2.2 Pontualidade; (10 Pontos)
- 6.2.3 Facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal; (20 Pontos)
- 6.2.4 Conhecimento básico de informática e pacote office (20 Pontos)

## 7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 7.1. A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail [pollyanna.sinop@uniselva.org.br](mailto:pollyanna.sinop@uniselva.org.br) na forma e prazos delimitados neste Edital;
- 7.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail;
- 7.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;

7.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- 7.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
- 7.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado;
- 7.4.3 Comprovante da formação indicada no currículo;

## 8 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

8.4 O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:

- 8.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
- 8.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado;
- 8.4.3 Comprovante de residência; (mês atual)
- 8.4.4 Comprovante de matrícula de graduação ou comprovante da formação indicada no currículo;
- 8.4.5 RG e CPF;
- 8.4.6 Comprovante de inscrição no PIS;
- 8.4.7 Cartão bancário em nome do candidato;
- 8.4.8 Foto 3x4;
- 8.4.9 Resultado da Seleção;
- 8.4.10 Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)

## 9. INFORMAÇÕES GERAIS

- 9.1. Será efetuada contratação do candidato com maior pontuação final.
- 9.2. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 9.3. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.fundacaouniselva.org.br](http://www.fundacaouniselva.org.br);
- 9.4. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.

## 10. CRONOGRAMA

<b>Data</b>	<b>Procedimentos</b>
<b>DE</b> <b>28/11/2018</b> <b>a</b> <b>03/12/2018</b>	Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail <a href="mailto:pollyanna.sinop@uniselva.org.br">pollyanna.sinop@uniselva.org.br</a> assunto “Edital de Seleção 121/2018 – Nome do Candidato”. Horário Comercial (8h00min às 17h00min)
<b>04/12/2018</b>	Publicação no site do resultado dos candidatos selecionados para entrevista com a comissão de seleção e respectivo agendamento - <a href="http://www.fundacaouniselva.org.br">www.fundacaouniselva.org.br</a>
<b>05/12/2018</b> <b>E</b> <b>06/12/2018</b>	Entrevistas no endereço: Fundação Uniselva Campus/UFMT/Sinop, ao lado da Vice-reitoria.
<b>07/12/2018</b>	Publicação do resultado final do processo seletivo no site da Fundação Uniselva; <a href="http://www.fundacaouniselva.org.br">www.fundacaouniselva.org.br</a>

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2018

**ANEXO I**

**FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

**1. DADOS PESSOAIS**

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

**2. ENDEREÇO**

RUA: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

TELEFONES: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

**3. DADOS DA FORMAÇÃO**

CURSO DE GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: \_\_\_\_\_

DATA DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ LOCAL: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir no momento da contratação qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não exercer outra atividade de estágio, bem como não possuir vinculação remunerada em outros projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciado pela Fundação Uniselva.

Declaro ainda que as atividades propostas no Edital coadunam com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF



Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367  
Campus da UFMT - Bloco da Gráfica  
Bairro Boa Esperança  
CEP: 78.060-900 – Cuiabá-MT  
Telefone: 0xx65 3318-9800  
[www.fundacaouniselva.org.br](http://www.fundacaouniselva.org.br)

Comissão Avaliadora:

LUCIO GONCALVES BARBOSA DE OLIVEIRA  
Siape: 1122517

VINICIUS JOSE SANTOS LOPES  
Siape: 1658051

EDUARDO FERREIRA FARIA  
Siape: 1662969